

§3º Os bolsistas que forem contemplados com bolsas na modalidade capacitação ao empreendedorismo inovador assumem a obrigação de atuarem como consultores ad hoc, emitindo pareceres sobre projetos inerentes a sua capacitação e conhecimentos, quando solicitado, e no prazo a ser definido pela FAPESPA.

§4º O não cumprimento do encargo previsto no §3º pelo bolsista implicará na suspensão da bolsa.

Art.4º A concessão das bolsas de que trata o artigo 3º desta PORTARIA dar-se-á mediante aprovação de proposta em Chamada Pública do Programa Inova Amazônia – Módulo Tração, e do atendimento das normas da modalidade de bolsa “Capacitação ao Empreendedorismo Inovador”, especificadas nesta PORTARIA.

Art.5º A bolsa Capacitação ao Empreendedorismo Inovador observará os critérios gerais estabelecidos nesta PORTARIA, no Edital SEBRAE/CONFAP n.º 01/2023 – Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia – Módulo Tração, no Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I n.º 61/2023 – SEBRAE/FAPESPA, e em outros atos normativos que vierem a ser editados pela FAPESPA.

Art.6º A aprovação do bolsista no processo seletivo conduzido pelo SEBRAE não gera obrigação, por parte da FAPESPA, de ofertá-la, tampouco gera o direito de assinatura do respectivo termo de outorga.

Art.7º A critério da FAPESPA, a bolsa, após aprovada, poderá ser extinta ou suprimida, garantindo-se o pagamento, até o término do prazo estipulado em Edital/Chamada e nos instrumentos de contratação, das bolsas já aprovadas e cujos projetos se encontram em execução.

Art.8º As bolsas de capacitação ao empreendedorismo inovador não poderão ultrapassar a vigência do Termo de Outorga e/ou do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I n.º 61/2023 – SEBRAE/FAPESPA.

Art.9º São requisitos mínimos para a concessão da Bolsa na modalidade capacitação ao empreendedorismo inovador, do Programa “Inova Amazônia 2.0 – Módulo tração”, os seguintes:

I - ter sido aprovado no Edital SEBRAE/CONFAP nº 01/2023 – Programa Inova Amazônia 2.0 – Módulo Tração;

II - ser pessoa física, indicada por empresa com proposta aprovada pelo SEBRAE, por meio de edital público;

III - dedicar-se às atividades do Programa Inova Amazônia 0 – Módulo Tração, na empresa aprovada;

IV - obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do empregador e;

V - não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma empresa de execução do projeto.

Art.10 É vedado o acúmulo da bolsa capacitação ao empreendedorismo inovador com quaisquer outras modalidades de bolsas concedidas pela FAPESPA.

Art.11 A bolsa terá o prazo de duração de, até, 06 (seis) meses e o valor mensal será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Científica da FAPESPA. Art.13 Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente.

Protocolo: 1032208

FÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2024 – GABINETE, de 17 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5916898/1	DEBORA NUNES PIMENTEL	03/12/2021 A 02/12/2022	22/01/2024 A 10/02/2024

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1032308

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Gerente de Divisão, matrícula 55588536, 31/01/2024 a 01/02/2024, à Belém/Santarém/Alenquer/Santarém/Belém-Pa, para Acompanhamento técnico e administrativo para auxiliar a Engenheira Dina Elarrat na vistoria e recebimento das obras do abrigo em Alenquer/Vila Camburão. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1032129

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2024-SEEL, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDER a servidora SUELI NASCIMENTO CHAVES, matricula 5275865/3, Licença para Tratamento de Saúde no período de 13/12/2023 a 27/12/2023. Ordenador: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1032326

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 413/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.664 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

Tomada de Preço nº. 11/2023,

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico nº. 11/2023,

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1032323

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2024-GGP-DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2010739; RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, Id. Funcional nº 55589084/1, para responder pela Coordenação do Núcleo Distrital de Icoaraci, durante o período de férias do titular, o Defensor Público FRANCISCO JOSE PINHO VIEIRA, Id. Funcional nº 57233810/1, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024 - 12 dias.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032298

PORTARIA Nº 31/2024-GGP-DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2008013; RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Id. Funcional nº 57227137/1, para responder pela Diretoria Metropolitana, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Id. Funcional nº 55589612/1, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 - 15 dias, considerados os efeitos financeiros.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1032293